



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”
GABINETES DOS VEREADORES: RODRIGO
CARVALHO; JOSILDA LOPES, RISEUDA NUNES,
ALTAMIR MEIRELES E MARIA RODRIGUES (JOSETE)

Os Vereadores: **RODRIGO CARVALHO, JOSILDA LOPES, RISEUDA NUNES, ALTAMIR MEIRELES E MARIA RODRIGUES (JOSETE)** vem com o devido respeito perante o Soberano Plenário, respeitando as normas regimentais, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO DE LEI Nº 002/2017
2017.

Em, 10 de fevereiro de

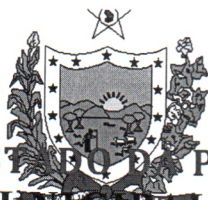
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA FINS DA INCIDENCIA DE IMPOSTOS MUNICIAPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

INDICA, nos termos do Regimento Interno, ao Prefeito do Município de Itapororoca, que CRIA A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA FINS DA INCIDENCIA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS:

Art. 1º FICA CRIADO A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA FINS DA INCIDENCIA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS.

- I- A COMISSÃO SERÁ FORMADA POR UM ENGENHEIRO E OU ARQUITETO, FISCAL DE TRIBUTOS E UM ASSESSOR JURIDICO DO MUNICÍPIO;
- II- A PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER SERVIDOR EFETIVO NA REFERIDA COMISSÃO, NÃO GERA ÔNUS AOS COFRES PÚBLICOS;

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO, CEP: 58275-000
ITAPOROROCA – PB.
TELEFONE: (83) 3294 1122



ESTADO DE PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”
GABINETES DOS VEREADORES: RODRIGO
CARVALHO; JOSILDA LOPES, RISEUDA NUNES,
ALTAMIR MEIRELES E MARIA RODRIGUES (JOSETE)
Justificativa oral.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
Vereador
PSDB

JOSILDA LOPES
VEREADORA PSB

RISEUDA NUNES
VEREADORA PP

ALTAMIR MEIRELES
VEREADOR PT

MARIA RODRIGUES (JOSETE)
VEREADORA PMDB